



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.574/2005

**"CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Convoca o município de Mundo Novo/MS, para a *III Conferência Municipal da Assistência Social*, que realizar-se-á nos dias 05 e 06 de agosto de 2005, no Anfiteatro Dorcelina Folador, onde terá como tema: **SUAS – Plano 10.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 15 DE JULHO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 102/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, por motivo de aposentadoria voluntária por idade, a servidora CARMITA BORGES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo SAG-14, Nível I, Referência 06, Classe B, nomeada através da Portaria nº 193/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE JUNHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, por motivo de aposentadoria compulsória, o servidor JOSÉ FERRAZ BRANCO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Símbolo SAG-06, Nível III, Referência 18, Classe B, nomeada através da Portaria nº 247/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE JUNHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, por motivo de aposentadoria por invalidez, o servidor OSVALDO GRUMICKER, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAG-13, Nível I, Referência 06, Classe B, nomeada através da Portaria nº 97/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE JUNHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, por motivo de aposentadoria compulsória, o servidor JOSÉ PEDRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Corredor, Símbolo SAG-13, Nível I, Referência 04, Classe A, nomeada através da Portaria nº 85/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, por motivo de aposentadoria voluntária por idade, a servidora CARMITA BORGES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo SAG-14, Nível I, Referência 06, Classe B, nomeada através da Portaria nº 193/1991.

HUMBERTO CARLOS RAMOS

AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade a servidora CARMITA BORGES RIBEIRO, matrícula 816, ocupante do cargo de Zeladora, classe B, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, com proventos proporcionais calculados a razão de: R\$ 193,69 (cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser compensada de acordo com a Lei Complementar Municipal 029/2001 de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário MS de 07 de novembro de 2002, e sendo em vista o que consta do processo nº 021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor JOSÉ FERRAZ BRANCO, matrícula 951, ocupante do cargo de Motorista, classe B, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, com proventos proporcionais calculados a razão de: R\$ 397,67 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), que deverá ser reajustado na forma de § 2º da Lei Complementar Municipal 029/2002 de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário MS de 07 de novembro de 2002, e sendo em vista o que consta do processo nº 013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor OSVALDO GRUMICKER, matrícula 106, ocupante do cargo de Vigia, classe B, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, com proventos de: R\$ 416,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), que deverá ser reajustado na forma de § 2º da Lei Complementar Municipal 029/2002 de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário MS de 07 de novembro de 2002, e sendo em vista o que consta do processo nº 021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ PEDRO DE SOUZA, matrícula 104, ocupante do cargo de Corredor, classe A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, com proventos de: R\$ 416,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), que deverá ser reajustado na forma de § 2º da Lei Complementar Municipal 029/2002 de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário MS de 07 de novembro de 2002, e sendo em vista o que consta do processo nº 004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2005

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor JOSÉ PEDRO DE SOUZA, matrícula 104, ocupante do cargo de Corredor, classe A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, com proventos de: R\$ 416,30 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), que deverá ser reajustado na forma de § 2º da Lei Complementar Municipal 029/2002 de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário MS de 07 de novembro de 2002, e sendo em vista o que consta do processo nº 004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JULHO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

atualizado, loja
completa e
informatizada.
Motivo de
mudança.
Tratar pelos
fones 474-3285
e 9231-0261
Mundo Novo
Ms

Humberto Carlos Ramos Arce
FRANCISCO M. NICHOLSON

[illegible]

...animados ou de origem detida,
isto, mesmo quando não publicados,
não serão devolvidos.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL ALVORADA
CONTABILIDADE EM GERAL
Aberturas de firmas, contratos, declarações, procurações, LEG
Produtores Rurais, Pecuaristas e Serviços de Escritório em Ge
Avenida Campo Grande, 1037 - FONE 0** (67) 474-18
MUNDO NOVO MATO GROSSO DO S

O LIBERAL
www.jornaloliberal.com.br
O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO CONE SUL
Celso Veiga, DRT/MS/138
Diretor Responsável
CNPJ 05.583.660/0001-66
Departamento Comercial, Administração e Redação
AV. CASTELO BRANCO 334 MUNDO NOVO/MS
TELEFONE (67) 474-5022
HOME PAGE: www.jornaloliberal.com.br
FAX: (67) 474-5022
ARTX DE CIRCULAÇÃO
MUNDO NOVO, JAPARÁ, ELORORADO, ITABUARA,
NAVAL, NOVO HORIZONTE DO SUL, IJACUMATI, TAGUARETÊ, GUARÁ, PARANHAN, ANANIAS GUARÁ, (PI)
REUNIDAS DO BRASIL, LEGISLATIVA E GRUPO
GOVERNOS DO ESTADO DO CAMPESINADO E DASIN
DO PARLAMENTARES DO ESTADO DO BRASIL
A redação não se responsabiliza
pelo conteúdo das notícias publicadas
na edição, mesmo quando não publicadas,
na edição.